



PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL MACEDO

CNPJ: 46.634.192/0001-99

DECRETO Nº 001/2019
DE 09 DE JANEIRO DE 2019

“Disciplina o período de capacitação, preparação de material, leitura e atualização profissional na rede de ensino municipal”.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, prefeito municipal de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições legais, disciplina o período de capacitação, preparação de material, leitura e atualização profissional na rede de ensino municipal, previsto no artigo 32 da lei complementar 075/2009 alterado pela lei complementar 149/2012, artigo 3º. para o ano de 2019.

DECRETA:

ARTIGO 1º- O professor deverá cumprir sua carga horária na seguinte conformidade:

- I- Período atribuído para classe/aula: 5 horas diárias totalizando 25 horas semanais.
- II- Período destinado às funções descritas no caput (capacitação, preparação de material, leitura e atualização profissional na escola): 1 hora diária totalizando 5 horas semanais.
- III- Período destinado a HTP: 2 horas consecutivas semanais
- IV- Período destinado a atividades pedagógicas em local e hora de livre escolha: 3 horas semanais.

ARTIGO 2º- Os horários, das atividades dos incisos II e III, serão determinados pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura e deverão ser cumpridas em período contrário ao do inciso I, garantindo-se 1h de intervalo para refeição.



PREFEITURA MUNICIPAL
CORONEL MACEDO

CNPJ: 46.634.192/0001-99

ARTIGO 3º - Excepcionalmente, considerando-se a importância da atividade as horas do inciso II poderão ser acumuladas em menos dias.

ARTIGO 4º - Quando durante o período do inciso I o professor especialista assumir a classe, o professor deverá permanecer a disposição da escola, executando as atividades do inciso II.

ARTIGO 5º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 09 de janeiro de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal